

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 19/11/20
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 3.171 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o poder executivo a celebrar termo de associação com à associação de turismo da serra nordeste - instância de governança regional uva e vinho serra gaúcha – ATUASERRA, e dá outras providencias

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de associação à Associação de turismo da Serra Nordeste – Instância de Governança Regional Uva e Vinho Serra Gaúcha – Atuaserra.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios de Turismo da Região Serra Gaúcha - Atuaserra, entidade voltada ao desenvolvimento do turismo regional.

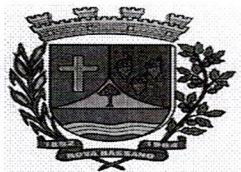
Parágrafo único. Para a efetivação deste Termo de Associação o Município repassará à ATUASERRA o valor de R\$ 752,85 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º O valor da contribuição prevista na cláusula anterior será aquele estabelecido de forma colegiada pelo conjunto de municípios reunidos em Assembleia Geral da ATUASERRA, levando-se em consideração as diferentes situações econômicas e financeiras dos municípios afiliados.

Art. 4º A contribuição mensal visa a assegurar a manutenção da entidade, sua equipe técnica, para o desenvolvimento do turismo regional, dentre outras, as seguintes ações:

- I - Auxiliar na implantação da legislação municipal voltada ao turismo;
- II - Fomentar e coordenar ações de desenvolvimento do turismo local e regional, buscando fomentar a sustentabilidade ambiental, cultural e sócio econômica;
- III - Promover de forma cooperativa subsidiária o desenvolvimento do turismo municipal e regional em toda a multiplicidade de seus aspectos;
- IV – Auxiliar quando solicitada, os eventos promovidos pelo município;
- V – Atuar na formatação, promoção e divulgação dos atrativos, projetos e roteiros turísticos locais e regionais;
- VI – Reivindicar, propor, encaminhar projetos junto a órgãos governamentais, a fim de viabilizar recursos para a infraestrutura, capacitação profissional, material promocional entre outras demandas do setor.

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 19/11/20
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de associação e adesão a ações administrativas propostas pela ATUASERRA, bem como a projetos aprovados pela Assembleia Geral da ATUASERRA.

Art. 6º Para custear o cumprimento das ações e projetos referidos no artigo anterior, caso aprovado pelo conjunto de municípios reunidos em Assembleia Geral da ATUASERRA Município deverá efetuar o pagamento suplementar em valores e condições definidos em Assembleia.

Art. 7º Ficam convalidados os atos de delegação e contribuição realizados pelo Poder Executivo para as finalidades referidas até a data de publicação da presente lei.

Art. 8º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a promover as adequações orçamentárias necessárias a cobrir despesas decorrentes da presente lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

10-01 SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO

26.695.0215.1054 – Qualificação e Promoção do Turismo Local

3.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (568)

3.3.90.39.99.02 - Associações, Federações e Confederações

Art. 10º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

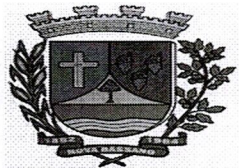
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2020

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Leda Maria Ravanello
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 19/11/20
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 44/2020

Nova Bassano, 04 de novembro de 2020

Excelentíssima Senhorita Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimento, externando votos de estima e consideração, encaminho para apreciação desta Casa, **EM REGIME DE URGENCIA**, o presente projeto de Lei Projeto nº 44/2020, retificado, para apreciação e votação dos Nobres Vereadores. Objetiva obter autorização legislativa para que este Executivo possa continuar firmando Termo de Associação com a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA, com a finalidade de concretizar parcerias e ações relacionadas à promoção das políticas voltadas ao turismo e cultura, à agricultura, à assistência social, à criança e adolescente, à juventude, aos idosos, à mulher, às pessoas portadoras de deficiência ao esporte e ao lazer, ao combate à violência, à segurança pública, à economia solidária, à qualificação profissional, à educação, ao combate da fome e à pobreza e ao meio ambiente.

Com a exposição de motivos acima, passamos o presente Projeto de Lei aos Nobres Vereadores para a efetiva análise e posterior votação.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 04 de novembro de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



AUTENTICO a cópia reprográfica, a qual
confere com o original. Dou fé.

Bento Gonçalves-RS, 16/12/2019 - 15:51

Destinataria: Substituta do Tabelião

Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039-01-1800004.02730

1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIÃO
Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3452-1153

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINARIA, ELEIÇÃO DE DIRETORIA DA ATUASERRA 2020-2022.

26 de novembro de 2019

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no Hotel Casacurta, em Garibaldi, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, com a pauta que tratou dos Planos estratégicos e Regional, da Eleição e Posse da Diretoria, gestão dois mil e vinte- dois mil e vinte e dois (2020 a 2022). Iniciou-se com a saudação do Presidente César Nicolini, que passou a palavra para Liliane Sene da Conte, Assessora de Comunicação da Atuaserra, responsável pela coordenação da elaboração do Plano Regional de Turismo, e como primeiro passo, revisou-se a análise SWOT, com acréscimos, incorporados à análise, que constam no Plano. Sugere-se que seja construído o Plano de Comunicação, para definir quais as ferramentas e ações a serem implementados, para a partir deste plano, definir prioridades, os orçamentos, a formação da Câmara Temática de Comunicação e a contribuição financeira para execução das ações, dentre essas o FESTURIS – Festival de Turismo de Gramada e demais eventos/ações da Instância de Governança Regional. Outra sugestão é a retomada dos Grupos Temáticos, para execução de ações a serem desenvolvidas e priorizadas, além das representações já existentes. Passa-se à apresentação do Plano do Turismo Regional, as Dimensões que o incorporaram são: 1) Ordenamento e Gestão e Monitoramento, com macro ações de: auxiliar no ordenamento; fortalecer a gestão descentralizada; monitoramento. 2) Estruturação do turismo Regional, com macro ações definidas de atuação: qualificação; apoiar e indicar prioridade para o turismo em questões estruturais (infraestrutura). Estabelecer as estratégias políticas de monitoramento para a execução. 3) promover o apoio ao Desenvolvimento Regional com Orientação de Marketing e como fazer a promoção; estratégia de promoção da Região e dos Municípios como Destino (e não mais roteiros). 4) Formalização e Qualificação: estimular a formalização das empresas e empreendedores que atuam no turismo. 5) Dimensão do Turismo Responsável: estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor do turismo; estimular o usos e desenvolvimento de marcas com identidade cultural/regional e monitorar a aplicação das políticas públicas ao setor; monitorar a aplicação dos Planos Municipais de Turismo; monitorar os cronogramas e ações do Conselhos

26



1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELÃO
Rua Manoel Cardoso, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3462-1153
**AUTENTICO a cópia reprográfica, a qual
confere com o original. Dou fé.**
Bento Gonçalves-RS, 18/12/2018 - 15:54
Desista Damo - Substituto do Tabelão
E-mail: RS.4.90 + Selo digital: RS 1.40 - 0039.01.1800004.02751

Municipais; atentar para as tendências do setor e estimular o empreendedorismo e a inovação. Os Indicadores que serão os norteadores das ações: Regionalização - cumprir o que estabelece a Normativa 192/2018 e o Programa Nacional e Regionalização; Monitoramento - Monitorar a aplicação do Programa e criar mecanismo da observância das ações definidas em assembleias; Governança - garantir a sustentabilidade financeira e as ações definidas pelo Governo Federal; Comunicação: Gerar conteúdos e notícias e disseminar dados e informações. Ao Término das adequações Cesar reforça que Secretários e Turismólogos, os Conselheiros de Turismo e empresários também participem das reuniões da Atuaserra, para que conheçam melhor a Entidade. Sugere-se novamente às Reuniões Itinerantes e, será definido o calendário de reuniões por cidade acolhedora, contemplando os macro roteiros. A Pauta seguinte tratou da sustentabilidade financeira da Atuaserra, com a apresentação das informações contábeis. Diante dos dados apresentados a assembleia considerou necessária a adequação das mensalidades, constantes na Ata do mês de outubro de dois mil e dezenove, cujos valores reportam-se ao ano de dois mil e oito, porém adotadas somente em dois mil e onze por alguns municípios, categorizados pelos associados desta maneira: Municípios com cem mil habitantes ou mais (100.000), valor da mensalidade de dois mil cento e cinquenta reais (R\$ 2.150,00); Municípios com vinte mil a noventa e nove mil habitantes (20.000-99.000), a mensalidade de um mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos (R\$ 1.075,40). Municípios com menos de vinte mil habitantes (20.000), mensalidade de setecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos (R\$752,85). Esses valores referem-se aos municípios que disciplinaram a adequação aos valores anualmente. Com os valores acima, mantém-se a entidade, a participação em reuniões dos Conselhos Municipais de Turismo, no entanto não são suficientes para pagamento de dívidas, rescisões contratuais, reservas técnicas, futura troca de veículo ou investimentos necessários. Também não incluem atendimentos extras aos municípios. Os presentes solicitam que seja lida a lista de municípios que não estão com as mensalidades em consonância às atas anteriores. Após leitura, sugere-se, como alternativa, de adequação ideal o valor de um mil e quinhentos reais para todos, equitativamente, o que daria a tranquilidade para atendimento de assessorias em Arquitetura, História, Engenharia Ambiental, horas a serem dimensionadas e distribuídas ao longo do ano aos associados. Definiu-se e votou-se que para as renovações a adequação aos seguintes valores:



1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELLÃO
Rua Marechal Deodoro, 161 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3452-1153
AUTENTICO a cópia reprográfica, a qual confere com o original. Dou fé.
Bento Gonçalves-RS, 18/12/2018 - 15h
Desfz. Damo - Supl. Titular do Tabelião
Emcl: R\$ 4,00 + selo digital: R\$ 1,40 - 0038.01-1000004.02752

Municípios com mais de cem mil habitantes ou mais (100.000), valor da mensalidade de dois mil cento e cinquenta reais (R\$ 2.150,00); Municípios de vinte mil a noventa e nove mil habitantes (20.000-99.000), mensalidade de (hum mil e setenta e cinco reais e quarenta centavos (R\$ 1.075,40). Municípios com menos de vinte mil habitantes (- de 20.000), mensalidade de setecentos e cinquenta e dois mil reais e oitenta e cinco centavos (R\$752, 85). Os municípios que necessitarem de assessorias, farão a prospecção e incluirão valores extras nos Contratos e nos Planos de Trabalho, Patrícia Gabriel, Secretária de Cotiporã, confirmou que adequarão de imediato a mensalidade para mil reais (R\$1.000,00), pela necessidade de assessorias especializadas. Deixa-se claro que os valores explicitados, não incluem os macros roteiros que possuem contribuições para promoção próprias. Rodrigo Parisotto, e Everson Marca, Secretários de Bento Gonçalves e de Nova Prata, sugerem que quanto às contas existentes, seja encaminhada aos associados a solicitação em participação através de cotas para aquisição de espaço no Evento Congresso Internacional de Turismo da Região Uva e Vinho de dois mil e vinte (2020). Seguem-se as indicações para as adequações dos vínculos legais e aos Planos de Trabalhos, em conformidade às possibilidades de atendimento real e o exposto no Programa Nacional de Turismo e demais documentos que definem o papel das Instâncias de Governanças Regionais. Todos os temas acima foram votados por unanimidade. A última pauta tratou dos encaminhamentos para Eleição da Diretoria Gestão dois mil e vinte - Dois mil e vinte e dois (2020-2022) e que assumirá em dois (02) de janeiro de dois mil e vinte (2020). Define-se na presente Assembleia que a próxima Eleição de Diretoria será em maio de dois mil e vinte e dois (2022), dadas as dificuldades comuns nos finais de ano. Cesar Nicolini, agradeceu o período em que presidiu a Atuaserra, reconhecendo que conheceu a realidade de cada associado, salientou que a participação de todos nas ações conjuntas, inovação e criatividade é necessária e constante, com o olhar sobre o que é preciso fazer diante do cliente mudou. Que é preciso pensar diferente, pois há experiências bem legais e que custam menos, se desenvolvidas a partir de nossas experiências culturais. Apresentou a síntese de suas realizações destacando as Pesquisas, os Planejamentos Estratégicos e o Plano Regional, a realização de dois Congressos Internacionais, a atualização do Mapa Brasileiro de Turismo, com vinte e nove municípios, recebendo o Certificado da regionalização Uva e Vinho. A ida para Brasília na aproximação do MTUR das IGRs. O crescente número de cadastros no Cadastur, a Indicação de

Co

Projetos pela IGR no Prêmio Nacional de Turismo e Projetos contemplados, como o de Farroupilha. A Indicação da Diretora Executiva e finalista no Prêmio representando as ONGs/IGRs. O fortalecimento dos Conselhos Municipais de Turismo, todos os Municípios com seus Planos Municipais elaborados, e outras realizações. A seguir, Liliane Conte, realiza os procedimentos protocolares da Eleição, com a Diretoria indicada pelas Entidades Associadas, conforme reza o Estatuto. Como Presidente, representando o Convention Visitour Bureau, Sabrina Spiandorello Cardoso. Para Vice-Presidente, representando a Associação Comercial e Industrial de Veranópolis (ACIV), Juliano Brandalise. Como Tesoureiro, representando a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Garibaldi (ACICS), Clacir Romagna. Como Secretária Cristiana Francine Quadros Gaier, Auxiliar Administrativa da Atuaserra. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: Representante do Sindicato das Empresas de Gastronomia e Hotelaria (SEGH) Márcia Ferronato. Pelo CDL de Nova Prata, Neli Salete Toscan Vieira. Representando Associação das Pequenas e Médias Empresas de Garibaldi (APEME), Greice Veronece Locatelli Matiello. A Eleição foi por aclamação com o aceite de todos os presentes na assembleia. A Presidente que assumirá em dois (02) de janeiro próximo, Sabrina Cardoso, fez seu discurso, agradecendo aos associados e reportou-se à trajetória no turismo, dos trabalhos, sua participação em outras Entidades e os acompanhamentos das ações da Atuaserra nos últimos vinte anos. Falou da importância da dimensão do turismo para os municípios. Ressaltou a Regionalização como possibilidade única do desenvolvimento de produtos turísticos. Fala que a tarefa será a continuidade e a execução das ações definidas nos Planos Estratégico e Regional. Reforça a importância de criar produtos que o turista consiga acessar. O esforço que a Atuaserra realiza junto aos municípios e empreendedores com vistas que o turista aumente sua permanência no Destino Uva e Vinho. Lembra que a construção faz-se no coletivo com inteiração do público-privado. Coloca-se à disposição contribuir com os trabalhos das equipes e dos associados. Liliane agradeceu a imprensa presente e passou a palavra ao Vice-Prefeito de Garibaldi, Antônio Facchinelli, que fez uso da palavra. Facchinelli reforçou que a Atuaserra é um modelo de gestão integrada coletivamente e em nome dos demais associados cumprimentou a nova Diretoria, desejando-lhes êxito e realizações em prol da atividade e da formação de uma rede consolidada através do Trade Regional. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente Ata, que está assinada por mim,

eb



1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELÃO
Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3452-1153

AUTENTICO a cópia reprográfica, a qual confere com o original. Dou fé.

Bento Gonçalves-RS, 18/12/2019 às 15h

Desirée Damo - Substituta do Tabelião
Emai: R\$ 4,00 + selo digital: R\$ 1,40 - 0038 01.1900004.02753

Cristiana Francine Quadros Gaier, e, em lista anexa, por todos os presentes. Garibaldi, 26 de novembro de 2019.

Damo *Cristiana Francine Quadros Gaier*

1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIÃO
Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-1153

Reconheço por autenticidade a assinatura de Cristiana Francine Quadros Gaier, posta em minha presença, indicada pela seta, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Bento Gonçalves - RS, 18/12/2019 - 16:07:37
Desirée Damo - Substituta do Tabelião
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039.01.1900004.02723

VALIDO SOMENTE SEM EMENDA E PARA FIM DE

1º TABELIONATO DE NOTAS DAMO
FERNANDO ANTONIO DAMO - TABELIÃO
Rua Marechal Deodoro, 191 - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3452-1153

AUTENTICO a cópia reprográfica, a qual confere com o original. Dou fé.

Bento Gonçalves-RS, 18/12/2019 - 15:54

Desirée Damo - Substituta do Tabelião
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0039.01.1900004.02754

VALIDO SOMENTE SEM EMENDA E PARA FIM DE